



Estado de Mato Grosso
Prefeitura Municipal de Diamantino

DECRETO Nº 011/2016

**DISPÕE SOBRE A RETIFICAÇÃO DE
REENQUADRAMENTO DOS SERVIDORES
EFETIVOS EM CONFORMIDADE COM A LEI
MUNICIPAL 881/2013 E 1.042/2015.**

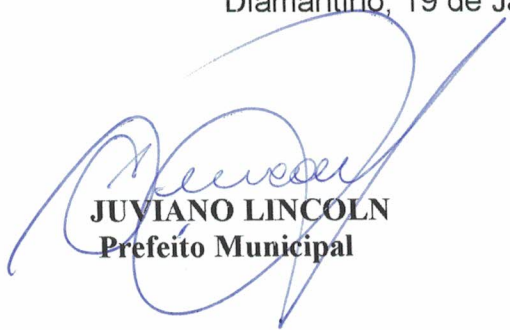
JUVIANO LINCOLN, Prefeito Municipal de Diamantino – Estado de Mato Grosso, usando de suas atribuições que lhe conferem o art. 67, VI da Lei Orgânica do Município e;

DECRETA:

Art. 1º - Fica retificado reenquadramento da servidora efetiva abaixo relacionada, de acordo com os anexos VII a XIX da Lei 881/2013 e 1.042/2015.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor com efeito retroativo a 01/01/2016, revogadas as disposições em contrário.

Diamantino, 19 de Janeiro de 2016.


JUVIANO LINCOLN
Prefeito Municipal

NOME	CARGO	FUNÇÃO	CARGO/NIVEL ATUAL	ENQUAD.	SALARIO ATUAL	SALÁRIO ENQUAD.
Valdice Mufardini Gomes	Auxiliar de Serviços Técnicos	Auxiliar de Consultório Dentário	A - 02	A - 01	R\$ 1.249,38	R\$ 1.178,68
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E VIGILANCIA SANITARIA						

Diamantino, 19 de Janeiro de 2016.


JUVIANO LINCOLN
 Prefeito Municipal